



MUNICÍPIO DE POMBAL

pepal  
programa estágios profissionais  
na administração local

**ATA N.º 2/Júri**

**Estágios PEPAL – Ref.ª H – Engenharia Civil**

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS  
DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO**

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, no âmbito da 5.ª edição PEPAL (2014/2015), constituído por Pedro Filipe Silva Murinho, Vereador com o Pelouro da Gestão de Obras Públicas, Presidente do Júri, Abel Fernando Meneses Moutinho, Diretor do Departamento Municipal de Operações, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e António Miguel Ferreira Ribeirinho, Chefe de Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, ambos como vogais efetivos, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento.

**CANDIDATOS ADMITIDOS**

Alexandre Emanuel Santos Jorge  
Ana Margarida Martins Monteiro  
André Miguel Branco Domingues  
António Manuel Jesus Moura Pereira  
Bruno Ferreira  
Bruno Miguel Monteiro Ferreira  
Carla Sofia Sampaio Leandro  
Diana Margarida Diamantino Alves Moreira  
Diogo Fidalgo Mota Longo  
Flávia Daniela Gonçalves Ferraz  
Hugo Filipe Pedrosa Alberto  
Joana Margarida Pereira Nascimento  
Márcio Correia Neves Monteiro  
Marco Emanuel Rebelo Neves  
Mariana Isabel Dias Coito  
Miguel Ferreira Clemente  
Pedro Miguel Fortuna Ferreira  
Renato José Vacas Guedes  
Ricardo Jorge Almeida Carneiro Carvalho Nunes  
Rita Carina Morgado Menoita



## MUNICÍPIO DE POMBAL

Rodrigo Daniel Nunes Carrão  
Rogério Paulo Palas Machado  
Sílvia Manuela Fernandes Santos  
Stephanie Gonçalves Rodrigues  
Tiago Filipe Rodrigues Cruz  
Tiago João Antunes Cancela  
Vanessa Carvalho Santos

pepal  
programa estágios profissionais  
na administração local

### CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Alexandre Ricardo Rodrigues Batista g); h)  
David Veríssimo Mateus e); f); g); i); k)  
Diogo António Silva Alves i)  
Fábio Alexandre Dias Mendes b); k)  
João Filipe Folgoa Lemos k)  
Ricardo José Teixeira Ferreira k)  
Rita Margarida Marques Duarte i)  
Susana Fernandes Santos n)  
Tiago Silva Martins k)  
Vanessa Sofia Ferreira Antunes b)

- b)** Não datou nem assinou o formulário de candidatura ao PEPAL – 5ª edição;
- e)** Não apresentou cópia do documento de identificação;
- f)** Não apresentou cópia do documento comprovativo da morada;
- g)** Não apresentou declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do candidato (ou a não existência do mesmo);
- h)** Não apresentou cópia do certificado de habilitações onde conste a respetiva classificação;
- i)** Não apresentou cópia do certificado de 12.º ano ou equivalente onde conste a respetiva classificação;
- k)** Não assinou nem datou o Curriculum Vitae;
- n)** Candidato detentor de um curso superior não considerado adequado à área de formação do estágio.

O Júri deliberou proceder à notificação dos candidatos excluídos, através de e-mail, para que, em sede de audiência dos interessados, se pronunciem, no prazo de 10 dias, sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, nos termos do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O Júri deliberou igualmente proceder à notificação dos candidatos admitidos dando-lhes conta desse facto e que será efetuada a aplicação do primeiro método de seleção (Avaliação Curricular), o qual não exigirá a presença dos respetivos candidatos admitidos. Mais, dado o



## MUNICÍPIO DE POMBAL



período fixado para audiência dos interessados, o Júri deliberou ainda que os resultados da aplicação do primeiro método de seleção apenas serão tornados públicos em data que permita aplicar aquele método aos candidatos excluídos que eventualmente venham a obter provimento após a audiência prévia.

O Júri deliberou ainda proceder ao envio da listagem dos candidatos admitidos ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.) para verificação da sua inscrição como desempregados e da informação sobre a sua frequência de estágios financiados por essa entidade, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 254/2014, de 9 de dezembro e do ponto 10. das orientações remetidas pela Direção-Geral das Autarquias Locais às entidades promotoras da 5.ª edição PEPAL.

Por fim e após a informação fornecida pelo IEFP, I.P., o Júri deliberou que a lista definitiva de candidatos admitidos será tornada pública através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia ([www.cm-pombal.pt](http://www.cm-pombal.pt)), no separador PEPAL, para poder ser consultada.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri,

(Pedro Filipe Silva Murtinho)

(Abel Fernando Meneses Moutinho)

(António Miguel Ferreira Ribeirinho)

